

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3598 de 27 de Junho de 2024
DATA: 27/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 27/06/2024
IP com nº: 192.168.1.12
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=939

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DE CONTRATO: 203/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA DAR ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESASTRE NATURAL DE CHUVAS INTENSAS OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO: 233/2023 - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR O VALOR DE QUE TRATA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 211/2023, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEREN



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - RESENHA DE CONTRATO: 203/2024

RESENHA DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. RESENHA DE CONTRATO N.º 2032024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23/2024. DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N.º 04/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM - MA E, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA A DA C MUNIZ NETO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.863.976/0001-49. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Kits para dar Assistência às famílias afetadas pelo desastre natural de chuvas intensas ocorrido no Município de Pindaré Mirim/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor total estimado para a referida empresa é de R\$ 303.168,00 (Trezentos e três mil cento e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12 – Secretaria de Assistência Social, Infância e Juventude. 08.244.0199.2361.0000 – Implementar e Manter um Sistema Permanente de Defesa. 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Lizyanne Souza Ribeiro. Secretaria Municipal de Assistência Social. Pindaré Mirim – MA, 26/06/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - LICITAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO: 233/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 233/2023 PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 43/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA F W V DE ANDRADE E SOLUÇÕES – B W SOLUÇÕES & CIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.325.451/0001-46. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 211/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento e administração de despesas de abastecimento de combustível e manutenção automotiva preventiva e corretiva da frota de veículos, através de sistema de cartão magnético, incluindo fornecimento de peças, componentes, acessórios dentre outros materiais, inclusive serviços de transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, estofagem, alinhamento, balanceamento, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para a frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaré Mirim - MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. Fica aditado ao contrato acima mencionado, o valor de R\$ R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Este aditivo tem base legal no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.07 – FUNDEB. 02.07.00 FUNDO DE MANUT.DESENV.EDUC.BÁSICA. PROF EDUCAÇÃO -FUNDEB. 2.361.0150.2014.0000 – MANUT.FUNC. DE UNIDADES ESCOLARES. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 12.365.0160.2066.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 12.365.0160.2267.0000 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DE CRECHES. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 233/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Pindaré Mirim – MA, 24/06/2024.

